

Obras e do Meio Ambiente

Secretário
João Oswaldo Leiva

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário, de 29-5-84

64.533/84 — DOP — Departamento de Edifícios e Obras Públicas — Tomada de Preços 20/84, para reforma do prédio do Armazém da Coordenadoria de Administração de Material da Secretaria da Administração (Av. Torres de Oliveira, 275 — Jaguaré — Capital). Firma vencedora — Flasa — Engenharia e Construções Ltda. Valor — preço unitário — Cr\$ 10.913.226,00. Prazo — 90 dias: À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DOP e autorizo a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Convocação

Fica convocada a firma Flasa — Engenharia e Construções Ltda., para assinar, dentro de 10 dias corridos, a contar desta o contrato referente à reforma do prédio do Armazém da Coordenadoria de Administração de Material da Secretaria da Administração (Av. Torres de Oliveira, 275 — Jaguaré — Capital).

Objeto: Tomada de Preços 20/84, obedecidas previamente as exigências dos itens 4 e 5 das Normas Gerais do Edital de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Despacho do Superintendente, de 19-6-84

A. 64.438/83 — 2.º vol. — DOP — Fazenda Salto Grande, em Americana. Substituição de serviços sem acréscimo de despesas. Firma — Centúrias Construções e Comércio Ltda. Diante do exposto e esclarecimentos contidos no parecer jurídico 396/84, obedecidas as disposições e normas legais: 1 — Autorizo a supressão de serviços contratuais relacionados a fls. 44, no valor de Cr\$ 1.657.500,00; 2 — Aprovo o preço unitário estabelecido em comum acordo, entre a DPO e a firma empreiteira, indicado a fls. 43, retroagindo à época da concorrência, com direito a reajustamento, no valor de Cr\$ 893.888,50; 3 — Autorizo a execução dos serviços extracontratuais, com preços unitários extraídos do Boletim 32, acrescido da taxa de 17%, conforme relação de fls. 44, no total de Cr\$ 316.531,80; 4 — Autorizo o pagamento dos serviços extracontratuais constantes dos itens 2 e 3, no valor de Cr\$ 893.888,50 + 316.531,80 = Cr\$ 1.210.420,30, com a verba decorrente da supressão dos serviços contratuais e lavratura do necessário termo de aditamento.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente, de 22-6-84

25.999 — Provisória 16 — EEPG "Amador Bueno da Veiga" — Diretoria do Vale do Paraíba — Bens Públicos. Doação de mudas. Competência do Superintendente: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Governo, fls. 129/136 e informação da PJU, fls. 137, autorizamos a doação de 10 mudas de pinos, no valor total de Cr\$ 1.000,00, à EEPG "Amador Bueno da Veiga".

Processo 208/82-AAM/DAEE — Serviço de Vigilância nas dependências do Almoarifado Central, sito à Rua Cardeal Arcoverde, 2.958, Pinheiros: De acordo com o parecer de fls. 261/263 e verso, autorizamos a redução de Cr\$ 627.793,00, sendo Cr\$ 1,00 de principal e Cr\$ 627.792,00, de reajustes quanto ao contrato 341/82, aditado e retificado pelo termo 209/83, em 30-12-83, firmado com a Colúmbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.

1.738 — Provisória 3 — DAEE — Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar — Cessão em comodato de um transformador de 45 KVA. Possibilidade: De acordo com o parecer da PJU, fls. 14/16 e verso, autorizamos a cessão, em comodato, do transformador e respectivos acessórios, assinalados às fls. 12, à Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar, pelo prazo de 5 anos.

2.537 — Prov. 5 — DAEE — P.M. de Mirassol — Bens públicos. Cessão em comodato de bem móvel. Possibilidade. Competência do Superintendente. Renovação. Minuta: De acordo com o parecer da PJU, fls. 104/106 e verso autorizamos a renovação da cessão, em comodato, do transformador assinalado às fls. 102, à P.M. de Mirassol pelo prazo de 5 anos.

10.854 — Prov. 3 — DAEE — P.M. de Lençóis Paulista — Bens públicos. Cessão em comodato de bem móvel. Possibilidade, competência do Sr. Superintendente: De acordo com o parecer da PJU, fls. 23/25 e verso autorizamos a cessão, em comodato, do transformador, assinalado às fls. 21, à P.M. de Lençóis Paulista, pelo prazo de 5 anos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato 122/84 — Autos 22.462 — Prov. 4 — DAEE
Contratante — DAEE
Contratado — Execução de obras de expansão de redes de energia elétrica em áreas de concessão da empresa, no Município de Parapuã. Valor — Cr\$ 12.637.834,00 à conta da rubrica 09.51.268.1/137 — 4.1.1.0-30, do Orçam. Progr. do DAEE p/1984. Prazo — 60 dias, a contar da data de assinatura. Data da assinatura — 12-6-84.

Retificação do D.O. de 21-6-84

No Despacho do Secretário, de 19-6-84, leia-se: Autos 30.657 — Provisória 159 — Departamento de Águas e Energia Elétrica: À vista do exposto, ratifico a dispensa de licitação para a aquisição em pauta e autorizo a dispensa de caução e a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Transportes

Secretário
Adriano Murgel Branco

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO

Resumo da Ordem de Serviço 45/84

Contratante — Departamento Aeromárítimo do Estado de São Paulo — DAESP
Contratada — Prudentina — Sociedade de Engenharia e Construções Ltda.

Objeto — Serviços de tetraplenagem, pavimentação e obras complementares na pista, taxi e páteo do Aeroporto de Dracena. Prazo de execução — 90 dias, após o recebimento da NE. Valor da Ordem de Serviço — Cr\$ 48.334.500,00. Valor do reajustamento — Cr\$ 19.665.500,00. Recursos — Cr\$ 68.000.000,00 — correrá à conta do subelemento 4.1.1.0-2-0 — Início de obras do orçamento vigente. CP. 16.87.523.1.206 — U.O. 16.56. Caução — Cr\$ 2.416.725,00. Data de assinatura — 18-6-84.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Termo Aditivo

Data 8-6-84 — Contrato 5.281/83 — TAM 154 — PR. 2.595/DR. 12/84
Adições e modificações — 1 — Valor do contrato
O valor do presente contrato é de Cr\$ 508.630.900,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

— Inicial para obras e serviços: Cr\$ 251.172.310,00.
— Acréscimo de despesa autorizado às fls. 16 da PR. 2.595/DR. 12/84: Cr\$ 62.767.890,00.
— Inicial para reajustamentos estimados: Cr\$ 55.530.590,00.
— Acréscimo para provisão do reajustamento autorizado às fls. 16 da PR. 2.595/DR. 12/84: Cr\$ 139.160.110,00.

2 — Andamento — O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma anexo às fls. 2 da PR. 2.595/DR. 12/84 e aprovado em 4-6-84, às fls. 16 da mesma PR.

3 — Garantia — O valor da garantia do presente contrato é de Cr\$ 6.279.000,00, a saber: — Inicial: Cr\$ 5.023.500,00; Acréscimo ora formalizado: Cr\$ 1.255.500,00.

Retificação: do D.O. de 21-6-84, onde se lê: contrato 4.259, leia-se: contrato 5.110.

Comunicado

Convocando as firmas abaixo relacionadas para retirarem a Nota de Empenho, nos termos do artigo 64 da Lei Estadual 89, de 27-12-72, no prazo de 10 dias, contados a partir da data desta publicação: Comercial Bandeirantes Tintas e Vernizes Ltda. — 84-99-06231 Minusa Tratamentos Ltda. — 84-99-06232 Hermes Macedo S.A. — 84-99-06233 Lion S.A. — Eng.ª e Importação — 84-99-06234 Mastecliel Imp. e Exportação Ltda. — 84-99-06235 Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — 84-99-06236 — DL 156/84.

Comissão Julgadora de Licitações

Retificação do D.O. de 21-6-84

Na Tomada de Preços 105-84-SQA-DA —, leia-se: item 17 — Mesbla S/A, qualidade; itens 54-55 — Frama Com. de Autos S/A — 3 peças; Cibramar Com. e Ind. Ltda. — 3 peças; Savena S/A — 3 peças; Hirai Com. de Veículos S/A — 2 peças; Brasilwagen Com. de Veículos S/A — 2 peças; Davox Automóveis S/A — 2 peças.

SERVIÇO DE TRANSPORTES COLETIVOS

Despachos do Diretor do SBS, de 22-6-84

Autos 7118-DER-73 — Viação Piracema Transportes e Turismo Ltda. — requer renovação do Certificado de Conveniência e Utilidade da linha de auto-ônibus entre Botucatu-Piracicaba. Autorizo por 5 anos a contar de 9-7-84.

Autos 8577-DER-78 — Empresa de Transportes Andorinha S/A — requer renovação do Certificado de Conveniência e Utilidade da linha de auto-ônibus entre Presidente Prudente-Mirante do Paranapanema, passando por Pirapozinho (via asfalto). Autorizo por 5 anos a contar de 21-6-84.

Autos 8578-DER-78 — Expresso Birigui Ltda. — requer renovação do Certificado de Conveniência e Utilidade da linha de auto-ônibus entre Birigui-Araçatuba, via Guatambu. Autorizo por 5 anos a contar de 21-6-84.

Autos 7578-DER-74 — Viação Nove de Julho Transportes e Turismo Ltda. — requer autorização para paralisar a linha de auto-ônibus entre Registro-Eldorado (Itapeúna) por 180 dias. Autorizo a contar desta publicação.

Autos 8944-C2B-12867-84 — Viação Jôia Ltda. — É proposta multa de Cr\$ 113.189,70. De acordo.

Autos F3-049-CCB-10753-10777-84 — Empresa de Ônibus Florínea Ltda. — São propostas 2 multas de Cr\$ 12.939,10. De acordo.

Autos F5-050-CCB-11335-11360-84 — Rápido São Paulo Ltda. — São propostas 2 multas, sendo 1 de Cr\$ 33.141,96 e 1 de Cr\$ 222.919,80. De acordo.

Autos F1-439-CCB-12051-84 — Santana Transportes Turismo Ltda. — É proposta multa de Cr\$ 204.701,20. De acordo.

Autos F1-106-CCB-10893-84 — Transliquid Transportes Rodoviários Ltda. — É proposta multa de Cr\$ 204.701,20. De acordo.

Autos F5-019-CCB-11299-84 — Toriba Transportes e Turismo Ltda. — É proposta multa de Cr\$ 22.291,98. De acordo.

Autos F1-161-CCB-10968-84 — Transporte Coletivo Imaculada Ltda. — É proposta multa de Cr\$ 102.350,60. De acordo.

Autos F5-177-CCB-06578-83 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A — É proposta multa de Cr\$ 23.589,96. De acordo.

Autos F3-122-CCB-11329-84 — Empresa de Ônibus José Brambilla Ltda. — É proposta multa de Cr\$ 15.091,96. De acordo.

Autos F5-336-CCB-10966-84 — Helton Transportadora Turística Ltda. — É proposta multa de Cr\$ 102.350,60. De acordo.

Expediente-C2B-13076-13077-84 — Auto-Ônibus São João Ltda. — São propostas 2 penas de Advertência. Aplico.

Retificação do D.O. de 23-6-84

Onde se lê: autos 968-C2B-12875-84, multa de Cr\$ 11.145,99, leia-se: multa de Cr\$ 44.583,96, nos Autos 8944-C2B-06014-84, multa de Cr\$ 102.235,07; leia-se: multa de Cr\$ 51.175,35.

Administração

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Grupo de Seleção e Desenvolvimento
de Recursos Humanos

Comunicado GSDRH — 100/84, de

Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público no Interior — Franca

O Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria de Recursos Humanos — CRHE — comunica que desenvolverá na cidade de Franca, um "Programa de Aperfeiçoamento para o Funcionalismo Público", nos dias 19 e 20 de julho do corrente, das 9 às 12h e das 14 às 17h, abrangendo os treinamentos abaixo relacionados:

1. "Legislação de pessoal", para Diretores e Chefes Técnicos e Administrativos. Objetiva dar uma visão integrada do Sistema de Administração de Pessoal e analisar a legislação vigente.

Apresenta como conteúdo programático:

- 1.1. O Sistema de Administração de Pessoal do Estado
- 1.2. Análise da Legislação
 - 1.2.1. Lei 10.261/68
 - 1.2.2. Lei 500/74
 - 1.2.3. Leis Complementares 180/78 e 260/81

Observação: para melhor aproveitamento do curso de Legislação de Pessoal, recomenda-se que os participantes compareçam munidos da legislação específica: Lei 10.261/68, Lei 500/74 e Lei Complementar 180/78, com suas alterações.

2. "Atos Administrativos e a Redação Oficial", para Escriturários e/ou funcionários e servidores com funções afins. Tem como objetivo procriar condições para que os participantes possam redigir de maneira clara, concisa e objetiva.

Apresenta como conteúdo programático:

- 2.1. Estilo em Redação Oficial: Clareza, Concisão e Objetividade.
- 2.2. Redação de determinados documentos oficiais: Memorando, Ofício, Requerimento, Atestado, etc.
- 2.3. Princípios Gramaticais pertinentes ao assunto, tais como: Abreviaturas, Regência Verbal, Conjugação de Verbos e Concorrência Verbal.

3. "Atendimento ao Público", para Escriturários e/ou funcionários que atendem ao público. Tem como finalidade levar o treinando a:

- a) caracterizar o Serviço Público com função voltada para a prestação de serviço à comunidade;
- b) reconhecer, adequadamente, seu papel funcional, atuando como divulgador de uma imagem positiva do Serviço Público junto ao usuário.

Apresenta como conteúdo programático:

- 3.1. O comportamento humano analisado a partir da consideração das diferenças individuais;
- 3.2. A auto e heteropercepção e seu papel no comportamento;
- 3.3. Motivação Humana;
- 3.4. O problema da comunicação frente ao relacionamento com o público;
- 3.5. Análise de problemas práticos através da simulação e de situações de atendimento público.

4. "Funções Gerenciais", para Chefes Técnicos ou Administrativos e Encarregados de Setor. Objetiva caracterizar o papel da chefia como agente de mudança no desenvolvimento de sua equipe de trabalho.

Apresenta como conteúdo programático:

- 4.1 — Estilos de Liderança
- 4.2 — Funções Gerenciais
- 4.3 — Motivação para o Trabalho
- 4.4 — O Chefe como estimulador da criatividade
- 4.5 — Fatores da eficácia organizacional
- 4.6 — Janela de Johari

Estes treinamentos serão realizados na Faculdade de Direito, à Av. Major Nicácio, 2.377 — Franca.

As inscrições serão recebidas no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Franca, no período de 2 a 5 de julho, das 14 às 17h.

Para aprovação da inscrição é indispensável a autorização do chefe imediato do interessado (visto na ficha de inscrição).

Serão conferidos certificados aqueles que participarem de, no mínimo, 75% das reuniões previstas.

Estão convidados a participar do Programa os funcionários e/ou servidores sediados nos municípios das sub-regiões de Franca e Ituverava.

Processo especial de avaliação de médicos, do subquadro de cargos da Secretaria da Segurança Pública, para reenquadramento, de acordo com a LC 341/84

Classificação Final — Retificação

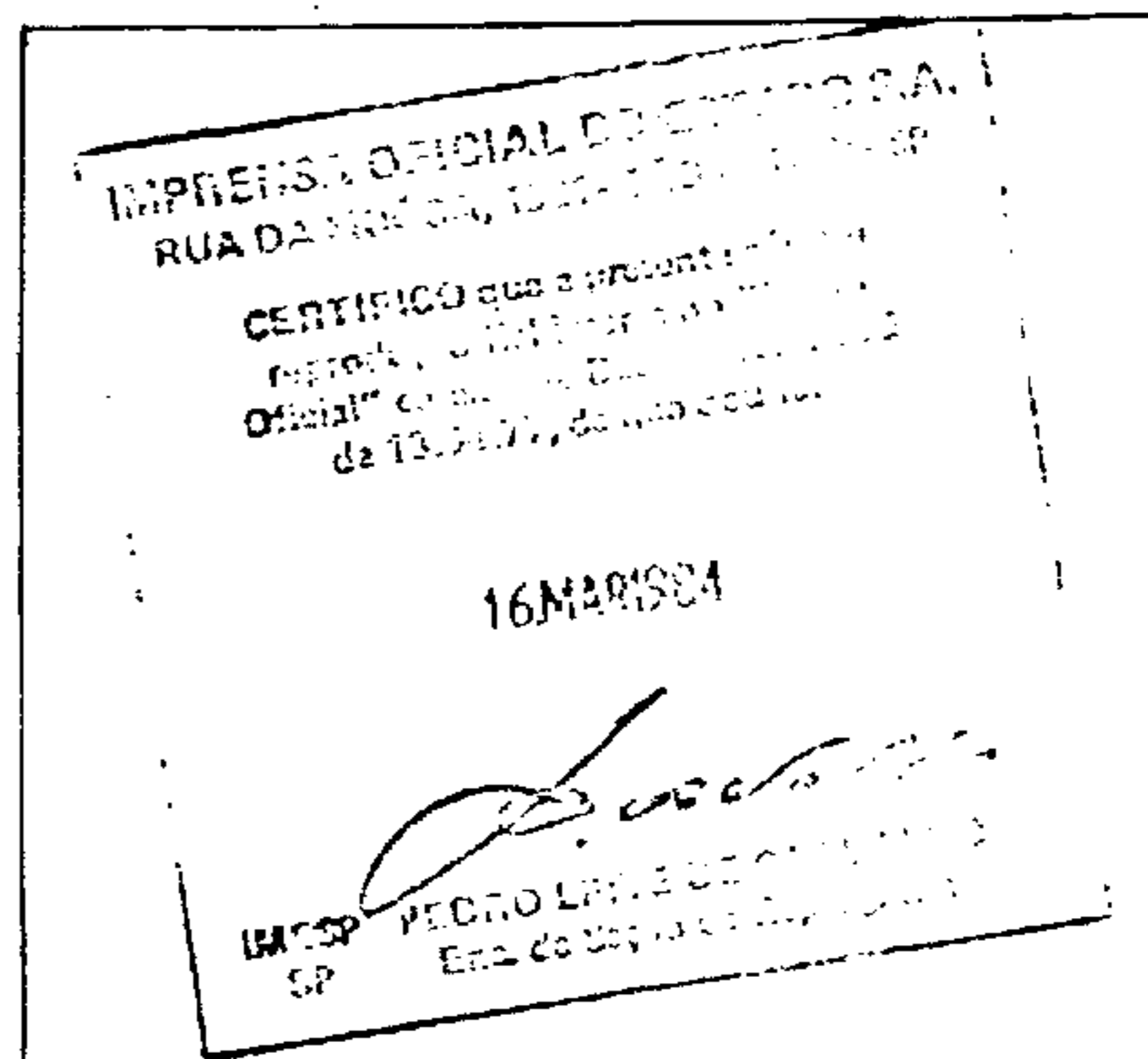
1. A Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — CRHE — comunica a Classificação Final obtida pelos candidatos no processo especial de avaliação para reenquadramento de Médicos, do Subquadro de Cargos da Subsecretaria da Segurança Pública, de acordo com o item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

2. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da classificação ao Coordenador da CRHE no prazo de 3 dias úteis, contados a partir desta publicação.

3. Os candidatos serão reenquadrados de acordo com a classificação obtida observado o interesse e as quantidades de cargo por classe conforme estabelece a LC 341/84.

Classificação — Nome — RG — Total de pontos obtidos pelo critério de avaliação — Desempate:

- 1 — Jayme Rosendo Hitzmann — 342.993 — 528,30
- 2 — José de Plato — 320.352 — 462,00
- 3 — Victor Pereira — 587.331 — 409,00
- 4 — Vasco Elias Rossi — 262.849 — 408,90
- 5 — Omir Dias de Moraes — 1.184.729 — 393,80
- 6 — Ivan Modesti Miziara — 1.143.233 — 353,40
- 7 — Carlos Affonso Novaes de Figueiredo — 943.237 — 340,20
- 8 — Wilson Itamar de Luca — 1.436.522 — 337,20
- 9 — Lazaro Siqueira — 2.221.519 — 335,80
- 10 — Eduardo Pires de Carvalho — 999.334 — 330,70
- 11 — Paul Younis Shamyeh — 343.585 — 327,10
- 12 — João Pagenotto — 1.243.909 — 326,50
- 13 — Abeylard de Queiroz Orsini — 1.132.944 — 326,00 — Idade
- 14 — Nelson Vilarde — 1.272.695 — 326,00
- 15 — Octávio D'Andrea — 1.186.273 — 324,00
- 16 — Orlando José Brandão — 2.246.601 — 319,00
- 17 — José Carlos Pentecado — 1.253.085 — 318,10
- 18 — Cypriano Oswaldo Monaco — 730.058 — 318,00
- 19 — José de Freitas — 1.192.808 — 317,00 — Idade
- 20 — Ferdinando de Queiroz Costa — 867.845 — 317,00
- 21 — Dilson Lara — 2.966.954 — 315,40
- 22 — José Gonçalves Dias — 1.137.976 — 309,00
- 23 — Arnaldo Amado Ferreira Filho — 1.253.054 — 308,50
- 24 — Salim Zequi Garcia — 1.502.971 — 306,00
- 25 — Antonio Cláudio de Godoy — 1.526.072 — 302,20
- 26 — Walter Ribeiro Diniz — 3.531.580 — 300,90
- 27 — Antonio Pedro Mirra — 904.004 — 298,00
- 28 — Gastão Arruda Pacheco — 343.066 — 293,40
- 29 — Moisés Timoner — 933.723 — 291,50
- 30 — Wilmes Roberto Gonçalves Teixeira — 1.336.895 — 288,80
- 31 — Onildo Benicio Rogano — 471.339 — 288,00
- 32 — Geraldo Modesto de Medeiros — 1.353.781 — 286,50
- 33 — Sérgio Paulo de Luca — 1.265.757 — 285,30
- 34 — José Henrique Fonseca — 201.012 — 285,00
- 35 — Sérgio Belmiro Acquesta — 1.343.584 — 284,00
- 36 — Mário Roberto de Araújo Coriolano — 1.356.260 — 281,00
- 37 — Gilberto Kruman — 2.865.515 — 278,00



Xerox
do
Diário Oficial

Cr\$ 600 —

Cópia de página de exemplar atrasado,
autenticada

Cópias autenticadas de exemplar do dia
custam Cr\$ 400,00 por página

Xerox comum, Cr\$ 100,00 por cópia